



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1514

Manaus, Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 274/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 074/2018-CSMP, datada de 14.09.2018, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. CAROLINA MONTEIRO CHAGAS MAIA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 275/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 076/2018-CSMP, datada de 14.09.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PROMOVER, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. ROMINA CARMEN BRITO CARVALHO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 30.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Criminal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2018.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

## INCLUIR:

Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2676/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 2018.014134, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 381.2018.SUBJUR,

## RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LAVAREDA FONSECA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, 30 (trinta) dias de férias, referentes à 2.ª etapa do exercício 2016/2017, para fruição na forma abaixo.

2016/2017 – 2ª etapa – 12.11.2018 a 11.12.2018 – 30 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2677/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI Nº 2018.014692, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo Dr. Marcos Velludo Bernardes, CRM N.º 3357,

## RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 27 e 28.09.2018.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2678/2018/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2018.014355, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. WESLEI MACHADO ALVES, Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. WESLEI MACHADO ALVES, Promotor de Justiça Substituto, nos autos dos Processos abaixo relacionados, em trâmite nas seguintes Comarcas:

- COARI  
Processo n.º 779-83.2018  
Processo n.º 754-70.2018  
Processo n.º 781-53.2018  
Processo n.º 752-03.2018  
Processo n.º 753-85.2018  
Processo n.º 780-68.2018  
Processo n.º 783-23.2018  
Processo n.º 784-08.2018  
Processo n.º 782-38.2018

- CODAJÁS  
Processo n.º 306-88.2018

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO**

## LISTA DOS INSCRITOS

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 012/2018-CSMP, datado de 18.09.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 24 e 25.09.2018, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a abertura de sessão de julgamento para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 101.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, pelo critério de antiguidade:

01. Géber Mafrá Rocha, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 89.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 3.º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: \*66.º - atualmente ocupa a 65.ª posição – 4.º quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 05 de outubro de 2018.

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Karlá Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

## CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karlá Fregapani Leite

## OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dope em 16.01.2018.  
\*\* Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas em 2018 e Ato n.º 069/2018/PGJ.

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO

### DESPACHO Nº 057.2018.CGMP

I – Considerando as recomendações oriundas do Ofício nº 1889/2018-CN/CNMP, em consonância com o Relatório Conclusivo de Correição Geral, realizada em dezembro de 2017, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público – CNMP;

II – Considerando a determinação pelo CNMP, de realizar acompanhamento funcional nas Promotorias de Justiça do Patrimônio Público – 13ª, 70ª, 77ª, 78ª e 79ª Promotorias de Justiça da Capital; Promotorias de Justiça do Meio Ambiente – 18ª, 49ª, 50ª e 53ª Promotorias de Justiça da Capital; 29ª Promotoria de Justiça da Capital; Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor - 51ª, 52 e 81ª Promotoria de Justiça da Capital; Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde (54ª e 58ª Promotorias de Justiça da Capital), à Educação (55ª. e 59ª Promotorias de Justiça), da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (56ª Promotoria de Justiça) e 57ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; 69ª Promotoria de Justiça da Capital; 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé e Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis) meses;

III – Designo as datas, abaixo discriminadas, para a realização das visitas iniciais, a serem realizadas por esta Corregedora-Geral do Ministério Público, oportunidade em que se procederá à entrevista e a aplicação de questionário aos membros Ministeriais, utilizando-se parâmetros para a avaliação da resolutividade e da qualidade de suas atuações funcionais, bem como, para a realização das respectivas inspeções, a serem realizadas pelos Corregedores-Auxiliares, conforme cronograma a seguir:

(EM ANEXO)

IV – Dê-se ciência aos Corregedores Auxiliares para as devidas providências;

V – Oficie-se aos Promotores de Justiça Titulares das unidades a serem acompanhadas, as quais foram mencionadas no item II deste despacho, para que os mesmos sejam cientificados das datas das visitas iniciais e respectivas inspeções.

VI – Publique-se. Cumpra-se.

VII – À Secretaria para as devidas providências.

Manaus, 04 de outubro de 2018.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Corregedora-Geral do Ministério Público  
do Estado do Amazonas

### DESPACHO Nº 058.2018.CGMP/AM

I – Em atendimento as recomendações oriundas do Ofício nº 1889/2018-CN/CNMP, em consonância com o Relatório Conclusivo de Correição Geral, realizada em dezembro de 2017, pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, resolvo:

II – Determinar o acompanhamento funcional, por esta Corregedoria-Geral, na modalidade descrita no inciso IV, deste despacho, das seguintes Promotorias de Justiça do Interior:

- 1) Promotorias de Justiça da Comarca de Alvarães;
- 2) Promotorias de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte;
- 3) Promotorias de Justiça da Comarca de Autazes;
- 4) Promotorias de Justiça da Comarca de Benjamin Constant;
- 5) Promotorias de Justiça da Comarca de Careiro;
- 6) Promotorias de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea;
- 7) Promotorias de Justiça da Comarca de Iranduba;
- 8) Promotorias de Justiça da Comarca de Itacoatiara;
- 9) Promotorias de Justiça da Comarca de Itapiranga;
- 10) Promotorias de Justiça da Comarca de Manacapuru;
- 11) Promotorias de Justiça da Comarca de Manaquiri;
- 12) Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Airão;
- 13) Promotorias de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo;
- 14) Promotorias de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva;
- 15) Promotorias de Justiça da Comarca de Silves;
- 16) Promotorias de Justiça da Comarca de Tabatinga;
- 17) Promotorias de Justiça da Comarca de Tefé;
- 18) Promotorias de Justiça da Comarca de Uarini;
- 19) Promotorias de Justiça da Comarca de Uruará;
- 20) Promotorias de Justiça da Comarca de Urucurituba.

III – Determinar que o acompanhamento funcional seja realizado pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares cabíveis no curso ou após tal período;

IV – Determinar que o acompanhamento deva considerar especialmente os seguintes pontos de atuação:

- a) acompanhar o cumprimento dos atos promovidos pelos membros Ministeriais, concernentes às motivações das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, com o devido apontamento das novas diligências necessárias à continuidade do feito, considerando garantir a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Resolução nº 23/2007 do CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”;
- b) acompanhar o cumprimento, em observância da taxonomia, dos prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007 e 174/2017, ambas do CNMP;

V – Determinar que esta Corregedoria encaminhe ao CNMP relatórios trimestrais detalhados durante o período do referido acompanhamento, ressaltando-se, porém, a possibilidade de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CNMP, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

VI – Determinar sejam notificados os respectivos titulares e/ou responsáveis pelas Unidades descritas no inciso II, deste despacho, para que remetam, sob pena de responsabilidade funcional, os Relatórios Especiais mensalmente, na forma do Ato nº 005/2017.CGMP, além de cópia dos pedidos de prorrogação de Inquérito Civil, na forma descrita na alínea “a”, do inciso IV deste despacho e providenciem a digitalização e/ou print dos procedimentos para acompanhamento por esta Corregedoria-Geral do Ministério Público.

VII – Comuniquem-se e cientifique-se aos Corregedores-Auxiliares para as devidas providências.

VIII – Publique-se. Cumpra-se.

IX – A Secretária para as providências.

Manaus, 05 de outubro de 2018.

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA  
Corregedora-Geral do Ministério Público  
do Estado do Amazonas

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 0881/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES, Agente Técnico – Engenheiro Civil, para proceder ao recebimento definitivo do objeto do Contrato Administrativo n.º 009/2018–MP/PGJ, celebrado entre este Ministério Público Estadual, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a empresa Gary Ricardo Tavares de Carvalho Serviços–ME, cujo objeto é a execução de serviço de engenharia relativo ao muro de divisa entre o Condomínio Residencial Tupana e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas–PGJ/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, necessários para execução dos serviços, nos termos do Edital do Pregão Presencial n.º 5.002/2018–CPL/MP/PGJ, bem como do art. 73, b, da Lei n.º 8.666/93;

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0885/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o teor do Procedimento Interno n.º 2018.014781 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR ALTERADA a escala de Plantão de Transporte, fixada por força da Portaria nº 0834/2018/SUBADM, de 13.09.2018, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 24 a 30.09.2018  
EXCLUIR:  
MILTON MENEZES DINIZ  
INCLUIR:  
HERALDO KULIK SILVA

Período 01 a 07.10.2018  
EXCLUIR:  
HERALDO KULIK SILVA  
INCLUIR:  
MILTON MENEZES DINIZ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 03 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0887/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.014549 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de agosto a 18 de outubro de 2018, licença médica para tratamento de saúde da servidora ELAINE SANTOS ELAMID, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0888/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.012793 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 22 (vinte e dois) dias, no período de 14 de agosto a 04 de setembro de 2018, licença médica para tratamento de saúde da servidora ÉRICA LIMA DE ARAÚJO, Agente de Apoio - Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 –

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0889/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.014820 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 30 (trinta) dias, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2018, licença médica para tratamento de saúde da servidora CRISTIANE DAHIA DUCOS, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0891/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.014062,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E, ao servidor AFRÂNIO CORRÊA LIMA JÚNIOR, Agente Técnico – Economista, pelo período de 15.10.2018 a 15.04.2019, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com extensão do horário após as 18 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0894/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cessão de Servidor nº 027/2018/MP/PGJ,

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno Nº 2018.010392 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio – Administrativo, Diretor de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão de Servidor n.º 027/2018/MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas dos servidores cedidos, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;

II – No impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Convênio de Cessão, o servidor MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO, Agente Técnico – Administrador, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0895/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a disposição prevista no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA NONATA PAIXÃO CAVALCANTE, Agente de Apoio – Administrativo, Chefe de Divisão-Unidade Administrativa Descentralizada, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 032/2018–MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa Coencil Comércio, Importação e Exportação Ltda., cujo objeto é a locação de imóveis para abrigar a instalação de órgãos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

III - No impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, fica designado como gestor/fiscal do referido contrato seu substituto legal.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Ledda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karlá Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mariana José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karlá Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 0896/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.015114 – SEI,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º, do Art. 1º, do Ato PGJ n.º 002/2011, que trata das excepcionalidades de concessão de diárias em finais de semana;

CONSIDERANDO o calendário do Tribunal Regional Eleitoral e as Eleições Gerais;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do 3º SGT PM ELIJANDER FACUNDES JEAN, no período de 04 a 07 de outubro de 2018, à cidade de Novo Airão/AM, para acompanhar e fazer a segurança pessoal do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. João Ribeiro Guimarães Netto, por ocasião do 1º turno das Eleições Gerais de 2018.

II – CONCEDER-LHE 04 (quatro) diárias para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0898/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.014682 – SEI,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º, do Art. 1º, do Ato PGJ n.º 002/2011, que trata das excepcionalidades de concessão de diárias em finais de semana;

CONSIDERANDO o calendário do Tribunal Regional Eleitoral e as Eleições Gerais de 2018;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Assistente Militar NELSON LOBO DE ALMEIDA, no período de 05 a 07 de outubro de 2018, à cidade de Rio Preto da Eva/AM, para acompanhar e fazer a segurança pessoal do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Alessandro Samartin de Gouveia, por ocasião do 1º turno das Eleições Gerais de 2018.

II – CONCEDER-LHE 03 (três) diárias para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 0897/2018/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.015114 – SEI,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º, do Art. 1º, do Ato PGJ n.º 002/2011, que trata das excepcionalidades de concessão de diárias em finais de semana;

CONSIDERANDO o calendário do Tribunal Regional Eleitoral e as Eleições Gerais de 2018;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do CB PM KLEBSON BRAGADO SANTIAGO, no período de 06 a 07 de outubro de 2018, à cidade de Caapiranga/AM, para acompanhar e fazer a segurança pessoal da Exma. Promotora de Justiça, Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia, por ocasião do 1º turno das Eleições Gerais de 2018.

II – CONCEDER-LHE 02 (duas) diárias para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**DESPACHO Nº 507.2018.01AJ-SUBADM.0240056.2017.010837****HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 134.2017.SAL.0130345.2017.010837, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2017.SAL.0130351.2017.010837;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 15/03 a 20/08/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo, voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para impressão), para atender às demandas da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002,

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Ledra Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de manifestações de intenção recursal, por parte da empresa MICROSENS S/A, CNPJ sob n.º 78.126.950/0011-26, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o exposto nas consecutivas DECISÕES Nº 22.2018.CPL.0203772 e 26.2018.CPL.0218501, em que nesta o Pregoeiro indeferiu o recurso da requerente, mantendo o juízo manifesto durante a sessão pública;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às seguintes licitantes: a) LEXBEMARK COMERCIO LTDA., CNPJ N.º 03.328.413/0001-98, para o Grupo 1, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); b) A V SUPRIMENTOS - EIRELI, CNPJ N.º 28.820.155/0001-93, para os Grupos 2 e 4, no valor total de R\$ 43.832,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais); c) PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI, CNPJ N.º 18.386.935/0001-13, para o Grupo 3 e item 26, no valor total de R\$ 143.820,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais); d) G & D SANTIAGO INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 11.309.554/0001-91, para os Grupos 6, 7, 8 e item 39, no valor total de R\$ 93.610,00 (noventa e três mil, seiscentos e dez reais); e) C PRINT COMERCIO DE COPIADORAS - EIRELI, CNPJ N.º 06.326.436/0001-51, para o Grupo 9, no valor total de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos); f) JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 11.301.420/0002-05, para os itens 14 e 28, no valor total de R\$ 18.599,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais); g) INFINITY SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ N.º 20.147.592/0001-86, para o item 27, no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais); h) SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 08.784.976/0001-04, para o item 44, no valor total de R\$ 14.065,40 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos); i) DEDALO SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME, CNPJ N.º 06.307.322/0001-64, para os itens 37 e 38, no valor total de R\$ 4.164,00 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 04 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS n.º 2.002/2018-CPL/MP/PGJ

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PROCESSO SEI n.º 2017.012689

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins/AM, em terreno localizado na Estrada Macurany, S/N.º, João Novo, Parintins, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, após o julgamento definitivo das propostas, decide por:

1. CONVOCAR os representantes das empresas habilitadas GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS – ME, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ N.º 09.516.788/0001-68 e SBA ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 05.935.456/0001-67 e demais participantes, a comparecerem à sessão para divulgar o resultado do julgamento e classificação das propostas de preços;

2. A sessão de divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços está marcada para as 9 horas, do dia 09 de outubro de 2018, no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1.º andar do Edifício-Sede, situado na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus-AM.

Manaus, 08 de outubro de 2018.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO  
Presidente da Comissão Permanente Licitação

### TERMO ADITIVO

1.º Termo de Apostilamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024.2018.CPL.0199939.2017.012371, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.015/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, para retificação na descrição do item 9 constante na Cláusula Primeira – Do Objeto do referido ajuste.

### ERRATA

No texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE-MP/AM, edição de 03 de julho de 2018, Número 1451, folha 13 e Anexo, no EXTRATO Nº 10.2018.CPL.0199969.2017.012371, alusivo ao EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.015/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, PROCESSO SEI N.º 2017.012371.

### ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR: JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 10.190.265/0001-53

Lote 2  
Item 09

Descrição: BATERIA PARA PLACA-MÃE. Placa de vídeo para desktop. Fonte de alimentação para HP 6005 PRO SFF.

Unidade: Unidade  
Marca / Modelo: HP MODELO: 508152-001.  
Quantidade: 40  
Valor Unitário (R\$) 336,38

### LEIA-SE:

FORNECEDOR: JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 10.190.265/0001-53

Lote 2  
Item 09

Descrição: Fonte de alimentação para HP 6005 PRO SFF.  
 Unidade: Unidade  
 Marca / Modelo: HP MODELO: 508152-001.  
 Quantidade: 40  
 Valor Unitário (R\$) 336,38

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 03 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
 Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17.2018.CPL.0235978.2018.005505

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.029/2018-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 03 dias do mês de outubro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para eventual formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet na modalidade dedicada, através de link de dados com conectividade IP, para a Procuradoria-Geral de Justiça/ Ministério Público do Estado do Amazonas, na cidade Manaus, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência nº 012.2018.DTIC, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE RP N.º 028/2018/CPL – Fornecedora: SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.605.545/0001-15.

ITEM 1 - Serviço de acesso IP, Edifício Sede da PGJ – Internet Dedicada.

Quantidade registrada: 200 Mbps

Valor Unitário: R\$ 90,00

Valor Mensal: R\$ 18.000,00

Valor Anual: R\$ 216.000,00

ITEM 2 - Serviço de instalação, configuração e disponibilização do link, no Edifício-Sede da PGJ

Quantidade registrada: 1 (unidade)

Valor Unitário: R\$ 200,00

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
 Ordenadora de Despesas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18.2018.CPL.0236337.2018.004150

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.031/2018-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

Aos 03 dias do mês de outubro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para eventual formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, através de conexão entre redes de dados nas pontas A e B, a serem instaladas nas unidades jurisdicionadas da Procuradoria-Geral de Justiça, do Interior do Estado, conforme características descritas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE RP N.º 029/2018/CPL – Fornecedora: RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.047.556/0001-57.

ITEM 1 - Serviço de instalação, configuração e disponibilização de conectividade ponto a ponto, com link em fibra óptica, para conexão entre redes de dados, com distância entre o ponto A e ponto B de até 5 km.

Quantidade registrada: 15 UNIDADES

Valor Unitário: R\$ 4.825,00

Valor Total: R\$ 72.375,00

ITEM 2 - Serviço de instalação, configuração e disponibilização de conectividade ponto a ponto, com link em fibra óptica, para conexão entre redes de 2 dados, com distância entre o ponto A e ponto B entre de 5 km e 10 km.

Quantidade registrada: 02 UNIDADES

Valor Unitário: R\$ 6.900,00

Valor Total: R\$ 13.800,00

ITEM 3 - Link de conectividade ponto a ponto em fibra óptica

Quantidade registrada: 17 UNIDADES

Valor Unitário: R\$ 176,47

Valor Total: R\$ 2.999,99

ITEM 4 - Remanejamento, sob demanda com até 5.000 (cinco mil) metros entre as pontas A e 8, para qualquer endereço dentro do mesmo município.

Quantidade registrada: 07 UNIDADES

Valor Unitário: R\$ 3.850,00

Valor Total: R\$ 26.950,00

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
 Ordenadora de Despesas

### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 2018/0000115936.59PRODHED

A presente Notícia de Fato– 59ª PRODHED, encaminhada pelo Ministério Público Federal (Notícia de fato 1.13.000.001604/2018-05), envolve supostas irregularidades ocorridas por ocasião de processos de seleção de instrutores, realizadas pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM.

Compulsando os autos, verifica-se que a presente notícia de fato envolve o mesmo noticiante e os fatos da notícia de fato sob nº 040.2018001660, em trâmite na 55ª PRODHED, no qual foi

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
 Carlos Fábio Braga Monteiro  
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Pedro Bezerra Filho  
 Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
 Ledá Mara Nascimento Albuquerque  
 Corregedora-geral do Ministério Público:  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Secretário-geral do Ministério Público:  
 Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
 Karla Fregapani Leite  
 Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Pedro Bezerra Filho  
 Suzete Maria dos Santos  
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
 Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
 Carlos Lélío Laura Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
 Maria José Silva de Aquino  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Noeme Tobias de Souza  
 José Roque Nunes Marques  
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Maria José Silva de Aquino  
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



determinada a expedição de ofício para o CETAM, para melhor análise dos fatos relatados.

Desta feita, com base nos fundamentos acima expostos, DETERMINO o INDEFERIMENTO da presente Notícia de Fato nº 039.2018.000473, com fundamento no inciso II do artigo 23 da Resolução 006/2015 do CSMP, in verbis:

Art. 23 O membro do Ministério Público indeferirá a notícia de fato de natureza cível: (...)

II- se o fato já tiver sido objeto de investigação ou de ação judicial;

Adotem-se as seguintes providências:

a) Cientifique-se o requerente por Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério (DOMPE) nos termos do art. 18, §1º, da Res. 006/2015 do CSMP.

b) Decorrido o prazo recursal in albis, certifique-se, arquivem-se os presentes autos nesta Promotoria de Justiça, nos termos do disposto no artigo 20, § 2º, da Resolução n. 006/2015-CSMP/AM.

Cumpra-se.

Manaus (AM), 03 de outubro de 2018.

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA  
Promotora de Justiça

#### AVISO Nº 026.2018 – 78ª PRODEPPP

Interessados: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e Francisco Ferreira da Silva.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 39 e §§, da Resolução nº 006/2015-CSMP, vem INTIMAR os interessados nos autos do Inquérito Civil nº 032.2016.000244 (Antigo n. 3164/2014), que tem por objeto “Suposto ato de improbidade administrativa consistente na expedição da Lei 3111/07, que concede pensão especial mensal e vitalícia, no valor de R\$ 2.000,00, a FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, com ausência de fundamentação legal e possível inobservância dos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa. ”, em trâmite nesta 78ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção ao Patrimônio Público, para tomar ciência acerca da Promoção de Arquivamento nº 028.2017.78PRODEPPP, que pôs término ao referido Procedimento, após esgotar todas as possibilidades de diligências aplicáveis à espécie dos autos e concluir pela INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO para a propositura de ação civil pública, em face da judicialização do objeto deste IC, da impossibilidade da aplicação da Lei n. 8.429/1992, e da irrepetibilidade do indébito, no caso de pensões e aposentadorias, salvo se ocorrente a má-fé, o que não é o caso.

Por oportuno informo que, caso haja discordância em relação ao despacho de arquivamento, poderão as partes recorrer diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, apresentando razões escritas, até a data da sessão em que a citada Promoção for apreciada por aquele Colegiado, nos termos do artigo 39, § 6º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, de 20 de fevereiro de 2015.

Manaus, 03 de outubro de 2018

RONALDO ANDRADE  
Promotor de Justiça Titular da 78ª PRODEPPP

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Karla Fregapani Leite  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Membro Ministerial</b>	<b>Visita Inicial (Dia/hora)</b>	<b>Inspeção (Dia/hora)</b>	<b>Corregedor Auxiliar</b>
PJ 13ª	Dra. Neyde Regina Demosthenes Trindade	08/10/18 às 09h	22/10/18 às 9h	Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa
PJ 70ª	Dr. Edgard Maia de Albuquerque Rocha	08/10/18 às 10h	23/10/18 às 9h	Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa
PJ 77ª	Dr. Edilson Queiroz Martins	08/10/18 às 11h	29/10/18 às 9h	Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa
PJ 78ª	Dr. Ronaldo Andrade	08/10/18 às 12h	25/10/18 às 9h	Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa
PJ 18ª	Dr. Francisco de Assis Aires Argüelles	09/10/18 às 9h	26/10/18 às 9h	Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa
PJ 49ª	Dra. Ana Cláudia Abboud Daou	09/10/18 às 10h	14/11/18 às 9h	Dra. Maria Eunice L. de Lucena Bittencourt
PJ 81º	Dra. Sheyla Andrade Dos Santos	09/10/18 às 11h	25/10/18 às 9h	Dr. Jorge Michel Aires Martins
PJ 58ª	Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral	09/10/18 às 12h	26/10/18 às 9h	Dra. Maria Eunice L. de Lucena Bittencourt
PJ 51ª	Dr. Otávio de Souza Gomes	10/10/18 às 9h	30/10/18 às 9h	Dr. Jorge Michel Aires Martins
PJ 52ª	Dr. Lincoln Alencar de Queiroz	10/10/18 às 10h	26/10/18 às 9h	Dr. Jorge Michel Aires Martins
PJ 50ª	Dra. Maria Cristina Vieira Da Rocha	10/10/18 às 11h	29/10/18 às 9h	Dr. Jorge Michel Aires Martins
PJ 54ª	Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara	10/10/18 às 12h	22/10/18 às 9h	Dr. Jorge Michel Aires Martins
PJ 53º	Dr. Carlos Sérgio Edwards De Freitas	11/10/18 às 9h	23/10/18 às 9h	Dr. Jorge Michel Aires Martins
PJ 55ª	Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Resp. Dra. Delisa Olívia Veiralves Ferreira)	11/10/18 às 10h	22/10/18 às 9h	Dra. Maria Eunice L. de Lucena Bittencourt
PJ 59ª	Dra. Delisa Olívia Veiralves Ferreira	11/10/18 às 11h	23/10/18 às 9h	Dra. Maria Eunice L. de Lucena Bittencourt

PJ 57 <sup>a</sup>	Dr. Antônio José Mancilha	11/10/18 às 12h	31/10/18 às 9h	Dra. Maria Eunice L. de Lucena Bittencourt
2 <sup>a</sup> PJ Tefé	Dra. Karla Cristina da Silva Souza	15/10/18 ÀS 9h	17/10/18 às 9h	Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa
PJ 79 <sup>a</sup>	Dra. Wandete De Oliveira Netto	22/10/18 às 10h	05/11/18 às 9h	Dra. Renilce Helen Queiroz de Sousa
PJ 56 <sup>a</sup>	Dr. Mirtil Fernandes Do Vale	22/10/18 às 11h	12/11/18 às 9h	Dra. Maria Eunice L. de Lucena Bittencourt
PJ 69 <sup>a</sup>	Dr. Rodrigo Miranda Leão Júnior	23/10/18 às 10h	13/11/18 às 9h	Dra. Maria Eunice L. de Lucena Bittencourt
PJ 29 <sup>o</sup>	Dra. Luissandra Chixaro de Menezes	26/11/18 às 10h	03/12/18 às 9h	Dr. Jorge Michel Aires Martins
PJ Urucará	Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira	26/11/2018	26/11/2018	Dra. Maria Eunice L. de Lucena Bittencourt